

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil

Retificação do edital 03/2021 – Programa Permanecer 2021

A PRÓ-REITORA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PROAE, da Universidade Federal da Bahia - UFBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- a) INCLUIR** o item “9.2.2.1.1 no edital 03/2021, que versa sobre o processo seletivo de projetos e bolsistas do programa Permanecer, edição 2021, conforme texto abaixo:
- 6.2.2.1.1 – A cópia da autorização de funcionamento presencial emitida pelo GT- COVID-UFBA, a qual se refere o item 6.2.2.1, poderá ser substituída pela “Declaração sobre autorização de funcionamento”, constante no Termo de Anuência Institucional, a ser assinada pelo(a) dirigente da unidade/órgão de lotação do projeto e apresentada pelo(a) orientador(a) no período da entrega dos documentos dos(as) bolsistas.
- b) AMPLIAR** o prazo de submissão de projetos até **07 de março de 2021**.

Salvador, 23 de fevereiro de 2021.

Cássia Virgínia Bastos Maciel
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil